

**MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

Av. Francisco Idalgo, 60

01614826/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 1515 , DE 30 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.699***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.723,64 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>11.723,64</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	376	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.723,64
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	376	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	321	10.304.0008.2041.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS - FEDERAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303 001	INCENTIVO FIN. P/ AÇÕES E VIG. SANITÁRIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **5.000,00**

Fontes de Recurso

05 00 5.000,00

**Superávit Financeiro:** **5.000,00**

Fontes de Recurso

01 00 5.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

-----



## MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

Av. Francisco Idalgo, 60

01614826/0001-03

Exercício: 2021

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	-1.723,64
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**Anulação (-)**

**-1.723,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULISTÂNIA, 30 de abril de 2021.

---

PAULO AUGUSTO GRANCHI  
PREFEITO MUNICIPAL  
219.717.968-32

---

VINICIUS CASSIANO DE LIMA  
CONTADOR - CRC 1SP319748/SP  
383.905.518-02

**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.515/2021, em fls. 46, no 4º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 30 de abril de 2021.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
*Procurador Jurídico Municipal*